

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2014 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA RESERVA "A" - APRA, QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO SEM ÔNUS À COMODATÁRIA, IMÓVEL.

Processo nº 060.010.767/2012

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada LOCATÁRIO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA RESERVA "A" - APRA,** com sede no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 02, Reserva "A" – Brazlândia/DF, Telefone: (61) 9223-6855/3403-4021, inscrita no CNPJ nº 01.718.121/0001-36, neste ato representada pelo, LAURO DOS SANTOS CORREIA, portador do RG nº 249550 DPF/DF, inscrito no CPF nº 073.319.321-87, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada COMODANTE, conforme processo nº 060.010.767/2012, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 002/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **21/07/2018 a 20/07/2019**, por acordo entre as partes (fls. 172/173).

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

# CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE COMODATO a que se refere o presente ajuste.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**5.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte

4





### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 11 de Julho

de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

LAURO DOS SANTOS CORREIA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA RESERVA "A" - APRA

**TESTEMUNHAS** 

(Nome)

Josefa Nobrega Oantas Técnico Administrativo Met.: 1560123-7

(Ass.)
(Nome) Luciana Felipa Alves
Mat. 1679666-7